

# PARTICIPAÇÃO SOCIAL

e Licenciamento Ambiental



**PORTOS DO PARANÁ**  
LOGÍSTICA INTELIGENTE



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**PORTOS  
DO PARANÁ**  
LOGÍSTICA INTELIGENTE



**PARANÁ**  
GOVERNO  
DO ESTADO

Este material foi desenvolvido com o objetivo de orientar sobre o que é, como funciona e de que forma você e a sua comunidade podem participar do licenciamento ambiental.

Esta cartilha faz parte do Programa de Educação Ambiental inserido no licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

**EQUIPE PORTOS DO PARANÁ**

Diretor de meio ambiente:  
João Paulo Ribeiro Santana

Gerente de meio ambiente:  
Thales Schwanka Trevisan

Equipe socioambiental:  
Jaqueline Dittrich  
Pedro Pisacco Pereira Cordeiro

**Equipe Cia Ambiental:**

Amanda Ramirez  
Anabel de Lima  
Bruna Caroline Focht  
Camila Dias  
Christian Maciel de Britto  
Fernando Alberto Prochmann  
Giacomo Wosniacki  
Lucas Mansur Schimaleski  
Tiago Vernize Mafra

Ilustrações e design:  
Daniel Cordeiro Bueno  
Eva Giller Parisi

ANO DE PUBLICAÇÃO: 2021  
TIRAGEM: 925



## O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

É o procedimento pelo qual o órgão ambiental competente avalia e autoriza a instalação, ampliação ou a operação de empreendimentos e atividades que possam causar poluição ou degradação ao meio ambiente.

### Esse processo envolve três etapas:

#### LICENÇA PRÉVIA (LP)

É a licença concedida pelo órgão ambiental responsável, após analisar estudos ambientais, e atesta que o empreendimento é viável.

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

Nessa etapa, o órgão ambiental analisa se o empreendimento cumpre suas exigências e permite que sejam iniciadas as obras.

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

Após a construção, os empreendimentos precisam da licença de operação para poderem iniciar suas atividades. A licença é concedida após o órgão ambiental verificar que suas exigências de medidas e programas ambientais são cumpridas.

**Cada licença tem validade e os órgãos ambientais podem exigir novos estudos a cada etapa do licenciamento ambiental.**

## Como funciona o licenciamento ambiental?

**Imagine que o Porto de Paranaguá quer aumentar sua área de cais e precisa construir mais um berço para atracação de navios.**



**...Para isso, o porto precisa abrir um processo com o pedido no órgão licenciador (no caso do Porto de Paranaguá, o Ibama).**

Também é preciso elaborar estudos para avaliar os impactos que podem ocorrer no meio ambiente e indicar que medidas deverão ser tomadas para solucionar, reduzir ou compensar tais impactos.



**Exemplos de estudos ambientais realizados são o levantamento de flora e fauna e análise de água e sedimentos.**



Todos os estudos realizados avaliando os impactos desse novo empreendimento sobre a fauna, a flora, a água, o ar, o solo e também sobre as pessoas que vivem próximas a esse local, assim como as medidas de mitigação e compensação, irão compor o estudo ambiental.

O órgão ambiental licenciador analisa a proposta e o estudo realizado, verifica os documentos e, se necessário, pede que sejam feitos ajustes e/ou complementações.



Você sabe a diferença entre mitigação e compensação?



Medidas de mitigação visam reduzir os impactos negativos gerados pelo empreendimento.

Compensação é a medida a ser adotada para quando não é possível reparar totalmente um impacto gerado.

## O que é audiência pública?



A construção ou ampliação de um empreendimento, ou mesmo a autorização de uma atividade, pode gerar tanto efeitos positivos, como negativos, por isso é necessário ouvir todos os envolvidos.

A audiência pública é um evento, ou reunião, onde são apresentados estudos ambientais e detalhes do projeto do empreendimento que será instalado no local. É muito importante que todos participem, pois suas dúvidas e sugestões são essenciais!

## Como funciona?

O órgão ambiental que está responsável pelo licenciamento define como serão disponibilizadas todas as informações (data, horário e o local) sobre a audiência, a fim de facilitar a participação de todos os interessados.

É importante que as pessoas se preparem para participar da audiência, buscando essas informações, discutindo na comunidade e, ainda, pensando em como vão expor suas dúvidas, opiniões e interesses no tempo em que é destinado à participação popular.

Para empreendimentos de grande porte são marcadas **audiências públicas**, onde a comunidade pode conhecer mais sobre o empreendimento, opinar e consultar os estudos ambientais.



Enquanto isso, na comunidade...



Os estudos ambientais ficam disponíveis para que a população possa consultar antes de reuniões e audiências.

Oi, Carlos. Foi deixado um exemplar do estudo ambiental aqui na associação de moradores. Eu vou marcar uma reunião com os moradores para conversarmos sobre isso.



## Dia da audiência



## ÓRGÃO AMBIENTAL

Faz a abertura e coordenação da audiência.

## EQUIPE DE ESTUDOS

Apresenta os estudos ambientais realizados e responde as perguntas em relação aos aspectos técnicos.

## EMPREENDEDOR

Apresenta os projetos e responde aos questionamentos.



## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Tiram dúvidas e expressam suas opiniões.

Que bom que podemos tirar nossas dúvidas sobre o empreendimento e possíveis mudanças em nossa região!



Esse é o momento em que o órgão ambiental define as medidas, estabelecidas como “condicionantes” das licenças ambientais, buscando melhor atender as demandas da comunidade diretamente relacionadas com os impactos do empreendimento.



Após a audiência, o órgão ambiental licenciador faz a análise dos resultados do evento e, nesse período, as comunidades ainda podem participar, se organizando e solicitando medidas ao órgão ambiental e ao empreendedor.

Por fim, se for comprovado que o empreendimento é viável ambientalmente, se formalizam os requisitos e as condicionantes que devem ser seguidas e as medidas de compensação que serão realizadas pelo empreendedor e se emite a Licença Prévia (LP) do empreendimento.

Para adquirir as licenças seguintes, de instalação e operação, o empreendimento apresenta novos estudos e podem ser feitas novas audiências públicas.



# COMO EXERCER SUA CIDADANIA E PARTICIPAR DAS AÇÕES DOS PORTOS DO PARANÁ?

Você pode participar de forma indireta, por meio de um representante da sua comunidade, ou de forma direta. Veja quais são as possibilidades:

- Consultas e audiências públicas.
- Participando dos encontros, seminários e reuniões realizados.
- Por meio das atividades de educação ambiental promovidas pela Portos do Paraná, que envolvem palestras, cursos, oficinas e mutirões.
- Indicando sua opinião ou preferência a respeito de um assunto por meio da ouvidoria da APPA (Administração dos Portos de Paranaçu e Antonina):

**Telefone: 0800-41-1133**

**E-mail: [ouvidoria.appa@appa.pr.gov.br](mailto:ouvidoria.appa@appa.pr.gov.br)**

**Site: <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/pagina/ouvidoria>**



**11º objetivo de desenvolvimento sustentável, da Organização das Nações Unidas**

**Participar das audiências públicas é uma forma das pessoas exercerem seus direitos de cidadão, bem como contribuírem para o desenvolvimento local sustentável.**



# LEMBRE-SE



**Os processos de participação estão em permanente evolução. As melhorias e aperfeiçoamentos se dão apenas com a participação contínua da população, para o fortalecimento dos espaços democráticos na gestão participativa, para a conservação do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida.**

**PORTANTO, EXERÇA SUA CIDADANIA, PARTICIPE!**